

EXPEDIENTE Nº 0063/22

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações constantes no presente expediente, especialmente com base na justificativa da contratação às folhas 02/03, no parecer jurídico nº 056/2022 às fls. 110/112, e com fundamento no disposto no artigo 27, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16 e nos artigos 201 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, **AUTORIZO** a contratação da **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP**, inscrita no CNPJ sob nº 60.850.575/0001-25, através do **Acordo de Cooperação nº PPP 05.02/22**, para a execução de Obras de reforma, adaptação e revitalização dos imóveis situados à Av. Thomas Edison 852 a 910, Barra Funda, São Paulo/SP a serem implementadas na região do Lote 11 da PPP da Habitação Municipal, no âmbito do Contrato de Concessão Administrativa nº PPP 05/19, emergente da Concorrência Internacional nº COHAB-SP 001/2018, no valor total de R\$ 4.823.582,65 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), pelo prazo contratual de 04 (quatro) meses contados da data de sua assinatura.

I – Publique-se

São Paulo, 01 de abril de 2022.


ROBERTO LUCCA MOLIN
Diretor Administrativo e Financeiro

Hemilton Tsuneyoshi Inouye
Diretor de Operações
DO